



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO LOCAL

**Lei 14.133/2021 e Lei nº 4.468/2024**

#### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para locação de geradores de energia elétrica, de pequeno e médio porte, com acompanhamento técnico, para utilização em eventos promovidos pelo Município de Jacarezinho/PR ao longo do ano, destinados a apresentações artísticas, shows e demais atividades, garantindo o fornecimento contínuo de energia elétrica, na modalidade de Pregão Eletrônico Local.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPAL LTDA	L.J.J. BARRETO & CIA. LTDA	C A SANTA NA REFRIGERACAO	MÉDIA DE VALORES	QNT	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	GERADORES DE 150 KVA, COM MARCA, MODELO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO COM UM TEMPO MÁXIMO DE 15 SEGUNDOS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, QUE SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. ITENS INCLUSOS: CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO, SENDO: 03X120MM <sup>2</sup> (FASES), 1X120MM <sup>2</sup> (NEUTRO). A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) TÉCNICOS DE OPERAÇÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS (APRESENTAR CÓPIA DO	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.633,33	22	R\$ 79.933,26



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

		<p>REGISTRO), CONTENDO CURSO NR10 E NR 35 (APRESENTAR CÓPIAS), DURANTE TODOS OS DIAS LOCADOS (EVENTO), MUNIDOS DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS CONFORME LAUDO TÉCNICO PPRA E PCMSO. RECOLHIMENTO DE ARTS DOS GERADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL POR TODO BACKUP DE EQUIPAMENTO QUE SE FAÇA NECESSÁRIO. APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO ÓRGÃO DO CREA OU CFT, COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ENGENHEIRO.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

2	DIÁRIA	<b>GERADORES DE 180KVA, COM MARCA, MODELO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO COM UM TEMPO MÁXIMO DE 15 SEGUNDOS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, QUE SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. ITENS INCLUSOS: CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO, SENDO: 03X120MM<sup>2</sup> (FASES), 1X120MM<sup>2</sup> (NEUTRO). A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) TÉCNICOS DE OPERAÇÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS (APRESENTAR CÓPIA DO REGISTRO), CONTENDO CURSO NR10 E NR 35 (APRESENTAR CÓPIAS), DURANTE TODOS OS DIAS LOCADOS (EVENTO), MUNIDOS DE</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.900,0 0	R\$ 3.966,66	20	<b>R\$ 79.213,20</b>
---	--------	---	-----------------	-----------------	---------------------	-----------------	----	----------------------



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

		EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS CONFORME LAUDO TÉCNICO PPRA E PCMSO. RECOLHIMENTO DE ARTS DOS GERADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL POR TODO BACKUP DE EQUIPAMENTO QUE SE FAÇA NECESSÁRIO. APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO ÓRGÃO DO CREA OU CFT, COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ENGENHEIRO.						
3	DIÁRIA	<b>GERADORES DE 200KVA, COM MARCA, MODELO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO COM UM TEMPO MÁXIMO DE 15 SEGUNDOS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, QUE SERÁ</b>	R\$ 4.400,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.233,33	18	<b>R\$ 76.199,94</b>



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

		<p><b>FORNECIDO PELA CONTRATADA.</b> <b>ITENS INCLUSOS:</b> <b>CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO, SENDO:</b> <b>03X120MM<sup>2</sup> (FASES), 1X120MM<sup>2</sup> (NEUTRO).</b> A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) TÉCNICOS DE OPERAÇÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS (APRESENTAR CÓPIA DO REGISTRO), CONTENDO CURSO NR10 E NR 35 (APRESENTAR CÓPIAS), DURANTE TODOS OS DIAS LOCADOS (EVENTO), MUNIDOS DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS CONFORME LAUDO TÉCNICO PPRA E PCMSO. RECOLHIMENTO DE ARTS DOS GERADORES E</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL POR TODO BACKUP DE EQUIPAMENTO QUE SE FAÇA NECESSÁRIO. APRESENTAR CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO ÓRGÃO DO CREA OU CFT, COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ENGENHEIRO.						
								<b>R\$ 235.346,40</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela inexistência de estrutura própria do Município para a realização de eventos institucionais, culturais, festivos e esportivos que demandam fornecimento contínuo de energia elétrica por meio de equipamentos adequados. A locação de geradores assegura a adequada realização dos eventos, garantindo estabilidade no fornecimento de energia, segurança ao público e pleno funcionamento de estruturas de iluminação, sonorização e demais equipamentos, promovendo a valorização cultural, o turismo e o desenvolvimento local.

A realização de processo licitatório local para a contratação dos referidos equipamentos baseia-se na necessidade de otimização da gestão pública e incentivo ao desenvolvimento



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

econômico regional. Estas justificativas são reforçadas pela **Lei nº 4.468, de 27 de junho de 2024**, que estabelece o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas.

A opção por fornecedores locais contribui para maior eficiência logística, permitindo entregas mais rápidas, redução de custos com transporte e maior agilidade no atendimento das demandas da Administração. Além disso, possibilita maior rapidez na resolução de eventuais intercorrências, garantindo a continuidade e o bom andamento dos eventos realizados pelo Município.

Ao escolher fornecedores locais, fomenta-se a economia da região, contribuindo para a geração de empregos e a circulação de renda no município, reforçando o compromisso da Administração Pública com o desenvolvimento econômico local. Também há ganhos em termos de custo-benefício, uma vez que a proximidade favorece melhores condições de negociação e maior competitividade entre os fornecedores.

Do ponto de vista ambiental, a contratação local também contribui para a sustentabilidade, pois reduz a necessidade de transporte de longa distância, diminuindo a emissão de poluentes e incentivando práticas alinhadas à responsabilidade ambiental.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, em conformidade com a legislação vigente.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços abrangem:

- Fornecer os geradores nas capacidades de 150 KVA, 180 KVA e 200 KVA;
- Disponibilizar combustível incluso;
- Realizar transporte, instalação, operação e retirada dos equipamentos;
- Disponibilizar no mínimo 3 técnicos habilitados com NR10 e NR35;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

- Fornecer EPIs e ferramentas adequadas;
- Emitir ARTs e apresentar registro CREA/CFT.

## 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega das estruturas será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, observando os prazos estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços.

O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, enviado ao fornecedor por meio eletrônico ou outro meio hábil.

## 5. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados **em diversos locais do Município de Jacarezinho/PR**, conforme cronograma e programação dos eventos.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão considerados os seguintes critérios:

- Conformidade técnica dos equipamentos;
- Funcionamento adequado no evento;
- Cumprimento de prazos;
- Segurança operacional;
- Aprovação pela fiscalização contratual.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme edital e solicitações da Administração;
- Manter equipamentos em perfeito estado;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

- Responsabilizar-se por transporte e operação;
- Corrigir falhas imediatamente;
- Cumprir normas trabalhistas e de segurança.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Indicar locais, quantidades e prazos para execução dos serviços;
- Emitir ordens de serviço e fiscalizar sua execução;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- Garantir o acompanhamento da execução dos serviços.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, observando os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

## 10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, como advertência, multa, suspensão de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.

## 11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	15.20 1339200102.061 3.3.90.39.00 FR 000 - R\$ 23.763,96
Secretaria Municipal de Comércio, Indústria,	1310 2369100262.124000 3.3.90.39.00.00.00 FR000 - R\$ 211.666,44



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

Serviços e Inovação.	
----------------------	--

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021;
- O procedimento será realizado por meio de Pregão Eletrônico Local;
- O critério de julgamento será em lote único;
- A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços;
- A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

## 13. FISCAL DE CONTRATO, VIGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica designado como Fiscal de Contrato Rodrigo dos Santos Roberto, CPF nº 080.967.109-31, e como Gestor de Contrato o servidor Leandro de Azevedo Lima, CPF nº 993.853.259-49.

A vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, estando presentes os requisitos necessários, submete-se o presente Termo de Referência à autoridade competente para análise e aprovação.

Leandro de Azevedo Lima

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.**

Rodrigo dos Santos Roberto

**Servidor Municipal- Fiscal de Contrato**



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) email: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

Jacarezinho, 07 de maio de 2026.